

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 937/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508470-96.2011.8.06.0000, RESOLVE excluir a servidora DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES, Analista Judiciário, Matrícula nº 1333.1/0, da Portaria nº 76/2011, publicada em 31 de janeiro de 2011, que a designou para exercer as funções de Membro e 3ª Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 941/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº888/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **ITAPAJÉ - CE**, da importância de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1569** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº895/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **INDEPENDÊNCIA - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1586** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 01 de julho de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N.º 924/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8514291-81.2011.8.06.000,

DESIGNAR LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Assessora Institucional da Presidência para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assunto pertinente ao Centro Cultural da Justiça junto ao Ministério da Cultura - MINC, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.